



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.300, de 26 de julho de 1984.

Dispõe: - "Sobre a revogação do Decreto nº 1.262/84."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.262, de 17 de abril de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 26 de julho de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração